

LEI Nº 562 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE BARREIRO GRANDE, COMO JOSÉ ALVES NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada como **JOSÉ ALVES NUNES**, a Quadra Poliesportiva do Povoado de Barreiro Grande, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA BAHIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

O seu Futuro começa Aqui!

CNPJ: 63.179.261/0001-30



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁹³ DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 24/10/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE BARREIRO GRANDE, COMO JOSÉ ALVES NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 26/10/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à deliberação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Fica denominada como **JOSÉ ALVES NUNES**, a Quadra Poliesportiva do Povoado de Barreiro Grande, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 24 de outubro de 2023.

APROVADO

EM 09/11/2023

CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

EM 09/11/2023

ORDEM DO DIA

1ª VOTAÇÃO

EM 09/11/2023

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO

EM 09/11/2023